

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº61 SF/DF DE 16/06/26**

Suprido: TCEL QOBM FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA, no valor de R\$ 5.000,00, Elemento de despesa: 339030, Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo de 60 dias para aplicação, e 15 dias para prestação de contas, ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ.

**Protocolo: 1339644**

**DIÁRIA**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº311/DIÁRIAS/DF 16 DE JUNHO DE 2026**

Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO, MF: 57216376; SGT BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, MF: 57218547; CB BM MADSON GARCIA DA SILVA, MF: 5932274; SD BM LUIZ RAPHAEL TATSCH NUNES, MF: 5990483 E SD BM LUANE VANZELER MONTEIRO, MF: 5953026, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.361,83 (SEIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Xinguara - PA, no período de 08 a 12 de Junho de 2026, a serviço da ASCOM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº312/DIÁRIAS/DF 16 DE JUNHO DE 2026**

Conceder aos militares: SGT BM SERGIO DA SILVA OLIVEIRA, MF: 57189197; SGT BM ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS, MF: 57217913; SGT BM VALNEI ALVES SAMUEL, MF:57217914 E SGT BM FRANCISCO CESAR VENANCIO BEZERRA, MF: 57217915, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.287,32 (CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Castanhal - PA para São Domingos do Capim - PA, no período de 08 a 12 de Junho de 2026, a serviço do 2ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº313/DIÁRIAS/DF 17 DE JUNHO DE 2026**

Conceder aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, MF: 5704430; STEN BM CLEITON RODRIGUES DO ROSARIO, MF: 5421527; SGT BM RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS, MF: 57173865; SGT BM ANDREI NEVES DA NATIVIDADE, MF: 57217707; SGT BM EVANDRO DOS SANTOS DIAS, MF: 57198968 E CB BM ANDREISSON DA COSTA LOPES, MF: 5932543, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.006,58 (UM MIL E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Marapanim - PA, no dia 25 de Maio de 2026, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº314/DIÁRIAS/DF 17 DE JUNHO DE 2026**

Conceder aos militares: SGT BM ROMARIO DE SOUZA CAVALCANTE, MF: 57189218; SGT BM EVILASIO MORAES DOS SANTOS, MF: 57218238; SD BM JEFFERSON RUAN LOPES DE AVIZ, MF: 5971396 E SD BM PEDRO KAINAN DE PASCOA ALCANTARA, MF: 5990237, 14 (QUATORZE) diárias de alimentação e 13 (TREZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 15.046,02 (QUINZE MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de São Félix do Xingu - PA para Vila Central de São Félix do Xingu - PA, no período de 05 a 18 de Junho de 2026, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº315/DIÁRIAS/DF 17 DE JUNHO DE 2026**

Conceder aos militares: CEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE, MF: 5817013; MAJ QOBM WAULISON FERREIRA PINTO, MF: 57173343; SGT BM DENISIO PEDRO DE MACEDO MEDEIROS, MF: 57189301 E SGT BM ISABELA DO COUTO LIMA, MF: 57189289, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.608,62 (CINCO MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Xinguara - PA, no período de 15 a 19 de Junho de 2026, a serviço do DGA do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1339697**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 218 DE 16 DE JUNHO DE 2026**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 8º da Lei Estadual nº 11.060, de 1º de julho de 2025, que dispõe sobre a nova Organização Básica do CBMPA, e; Considerando o que preceitua o art. 98, inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2910163 - CBMPA, resolve:

Art. 1º. LICENCIAR A PEDIDO das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o SD QBM ANDRÉ LUIZ GOMES LOPES, MF: 5970616/1, RG:

5526314, filho de LUIZ CARLOS NUNES LOPES e ESMERINA DE JESUS GOMES LOPES. O militar é licenciado no comportamento Bom.

Art. 2º. Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar e encaminhe ao Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 30 de junho de 2026.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**Protocolo: 1339604**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 052/2026-GAB/DGPC/DIVERSOS**

Belém-Pa, terça-feira, 16 de junho de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 8º e artigo 13, alínea "e", da Lei Complementar n.º 022/94, e artigo 18 do Decreto nº 2.750/2006.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

CONSIDERANDO Os Processos de Avaliação e Desempenho do Estágio Probatório dos servidores nomeados a partir de 30 de junho de 2022 e devidamente empossados nos respectivos cargos, em decorrência de aprovação em concurso público, acompanhados pelas respectivas Comissões de Avaliação de Estágio Probatório;

CONSIDERANDO a conclusão dos três anos de acompanhamento do processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, julgado apto a permanecer no quadro de servidores da Instituição, no cargo de Escrivão de Polícia Civil.

R E S O L V E :

I - Homologar o processo de Estágio Probatório e Declarar ESTÁVEL no cargo de Investigador de Polícia Civil, a servidora abaixo relacionada, considerada apta a permanecer nos quadros da Instituição, após a conclusão dos três anos de acompanhamento do seu respectivo estágio probatório, tendo sido nomeada em razão de aprovação em Concurso público, e tendo preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022/94, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750/2006, e ainda Parecer PGE nº 875/2025 e da Consultoria Jurídica PCPA nº 1290/2025:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

REBECA FAUSTINO ARAUJO DE SOUSA

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

Polícia Civil do Estado do Pará

**Protocolo: 1339330**

**PORTARIA Nº 053/2026-GAB/DG/PC/DIVERSOS**

Belém-PA, 17 de junho de 2026.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações, que conferem ao Delegado-Geral da Polícia Civil atribuições para dirigir a Instituição e praticar os atos necessários à eficaz Administração da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Pará desponta como garantidora da Ordem Pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana, adequando sua estrutura organizacional para melhor atender às demandas sociais e institucionais, com foco na eficiência e na humanização dos serviços prestados; CONSIDERANDO a importância de promover ações integradas de mediação de conflitos e de fortalecimento do vínculo entre a Polícia Judiciária e a comunidade;

considerando os termos da PORTARIA Nº 024/2025 - GAB/DG/PC/DIVERSOS.

R E S O L V E :

Art. 1º CRIAR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, vinculado à Divisão de Prevenção à Violência (DIPREV), subordinada ao Delegado-Geral Adjunto, o Núcleo de Conciliação da Polícia Civil da Cidade Nova (NECON - Cidade Nova), com funcionamento na 3ª Seccional Urbana da Cidade Nova.

II - Art. 2º Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.

II - Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desde já, as disposições normativas contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1339448**